



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40
(B3: MRFG3)

Fato Relevante

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025 - A Marfrig Global Foods S.A. (“Companhia” ou “Marfrig” – B3: MRFG3 E ADR Nível 1: MRRTY), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 17 de maio de 2024 e 21 de maio de 2024 e aos Fatos Relevantes divulgados em 30 de outubro de 2024 e 17 de dezembro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Nesta data, a Minerva S/A (“Minerva”) apresentou à autoridade concorrencial uruguaia (Comisión de Promoción Y Defensa de la Competencia – Coprodec) novo pedido de autorização para a aquisição de 3 (três) plantas de propriedade de controladas da Marfrig Global Foods S.A. no Uruguai, localizadas nas cidades de San José, Salto e Colonia (“Operação – Uruguai”).

Tendo em vista o último parecer da Coprodec ao pleito original, proposta alternativa foi apresentada pela Minerva.

Ressalte-se que proposta apresentada pela Minerva à autoridade concorrencial uruguaia não implicará em nenhuma alteração das condições originalmente pactuadas com a Minerva para a Operação - Uruguai, qual seja, a alienação das 3 unidades (San José, Salto e Colonia) nos exatos termos e condições previstos no contrato de compra e venda celebrado em 28 de agosto de 2023. A proposta alternativa da Minerva será negócio jurídico totalmente distinto da Operação – Uruguai, a ser pactuado exclusivamente por esta, sem qualquer participação ou envolvimento da Marfrig.

A Companhia reitera o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral acerca de desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados, notadamente com relação a andamentos da Operação – Uruguai com base na nova estrutura proposta

Tang David
Vice-Presidente de Finanças e DRI
Marfrig Global Foods S.A.